



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**MENSAGEM Nº 027/2016**

Vila Pavão/ES, 27 de julho de 2016.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Apraz-nos encaminhar à sábia apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que busca autorização legislativa, para que o Poder Executivo possa prorrogar o contrato de comodato celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.021.705/0001-50, com sede no Município de Vila Pavão/ES, relativo a cessão de uso do 01 (um) caminhão com carroceria de madeira (CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/L1114, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COR AZUL, PLACA MPA1405, pertencente à frota municipal.

A Lei nº 949/2014, autorizou a celebração do contrato nº 122/2014, que vigorou até 20/05/2016, daí necessidade de autorização legislativa para prorrogar a cessão de uso, inclusive, com efeitos retroativos, pois assim o exige a lei.

A urgência solicitada deve-se ao fato da importância do caminhão para a mencionada associação, pois sem o devido comodato o mesmo não poderá ser utilizado pela comunidade de Vargem Grande.

Sendo assim, na expectativa de que o projeto em tela mereça apreciação e aprovação dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, renovamos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 027/2016**

**Autoriza prorrogação de contrato de comodato celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência do contrato de comodato nº 122/2014, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 18.021.705/0001-50, com sede no Município de Vila Pavão/ES, objetivando ceder para uso, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira (CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA M.BENZ/L1114, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COR AZUL, PLACA MPA1405, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**

Prefeito Municipal